

A CONDIÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Delma Silveira Ibias¹

Recentemente, com muita honra, assumi a presidência da Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS, gestão 2013/2015, onde ressalttei, em meu pronunciamento que um dos compromissos da ordem é continuar sendo protagonista da discussão dos grandes temas relacionados à cidadania, dentre os quais destaquei a violência contra as mulheres e as atuais condições de sua inserção no mercado de trabalho.

No dizente a violência contra as mulheres, problemática que não podemos dar trégua, pois a morte de mulheres gaúchas nos últimos meses, vítimas de violência praticadas por seus companheiros ou ex-companheiros, aterrorizam a todos nós.

E este é um tema a ser enfrentado pela nossa Entidade, pelo Estado e por toda a sociedade, pois ainda vivemos uma realidade machista e preconceituosa, minada por uma lógica sexista que banaliza a violência intrafamiliar, problema cultural que urge ser modificado.

E a Ordem como entidade civil e através da Comissão da Mulher, estará à frente das lutas sociais em defesa da igualdade de gênero e cobrando e auxiliando os órgãos estatais, cumprindo, assim seu papel na articulação e mobilização, para garantir a transversalidade de gênero nas políticas implementadas pelos entes públicos.

Por isso, as políticas de apoio às mulheres terão espaço na Ordem, através da Comissão da Mulher. E não é só a violência doméstica e psicológica intrafamiliar, que destacamos como grande tema relacionado à cidadania, mas precisamos estar atentos, também, quanto à violência profissional frente ao mercado de trabalho.

Recentes pesquisas sobre o mercado de trabalho brasileiro apontam que o sexismo tão arraigado na machista cultura brasileira mostra-se também presente nas organizações empresariais.

Apesar de, em muitas vezes, mais bem qualificadas, as mulheres ainda recebem remuneração inferior a dos homens, o que aponta para duas questões sociais muito importantes: a reavaliação da figura feminina contemporânea e a baixa valorização dessa mão de obra.

O papel da mulher ao longo da história foi se modificando à medida que a sociedade flexibilizou sua estrutura, e os patriarcais provedores do lar foram cedendo espaço a mulheres aguerridas que trabalham fora, educam filhos e administram lares.

Hoje essa realidade atinge seu ápice de desenvolvimento: o público feminino tem se qualificado cada vez mais e agrega ao papel de filha, esposa e mãe o papel de profissional bem-sucedida, apesar da discriminação.

¹ **Delma Silveira Ibias**, advogada, especialista em Direito de Família, em Direito Civil pela **UFRGS** e em Processo Civil pela **ABDPC** - Academia Brasileira de Direito Processual Civil, Professora da **FADERGS** – Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, Mestranda em Direitos Humanos pela **UNIRITTER** - Centro Universitário Ritter dos Reis, Presidente do **IBDFAM/RS** - Instituto Brasileiro de Direito de Família/RS, Conselheira Estadual e Presidente da Comissão da Mulher Advogada da **OAB/RS**.

Afirma Sheryl Sandberg, a mais alta executiva do Facebook, em sua recente obra: *Faça Acontecer*, que as mulheres precisam aprender cada vez mais a agirem como profissionais, pois as mulheres agressivas, ambiciosas e que jogam duro em seus postos profissionais, são tidas como transgressoras das regras tácitas da conduta social aceitável.

Os homens são constantemente aplaudidos por ser ambiciosos, poderosos, bem-sucedidos, ao passo que as mulheres com as mesmas características costumam pagar um preço social alto por isso.

As realizações femininas nos custam caro!

Portanto, a nossa caminhada à frente desta Comissão é pela busca do empoderamento, da igualdade, da liberdade, da autonomia e da participação da mulher em todos os segmentos pessoais e profissionais, observando os preceitos de cidadania e o estado democrático de direito em suas mais variadas dimensões.

Com maestria a festejada Simone de Beauvoir exclamava ser o mais escandaloso dos escândalos àquele a que nos habituamos.

Portanto, não nos habituemos com a violência, o preconceito e a discriminação contra as mulheres e que isto seja o mote do trabalho desta Comissão, vez que queremos testemunhar homens e mulheres, andando juntos, lado a lado, concretizando a merecida, igualitária, justa e fraterna convivência social contemporânea.